

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00203 DE 23 DE MAIO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1839	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00
1956	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	900.000,00
TOTAL			1.050.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETRÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1839

ÓRGÃO : 19101
- SECRETARIA
DE ESTADO DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	182	531	1345	Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar	9900	F	Anulação	4490	100	150.000,00

Meta	Física Ajustada	Unidade									
Neste Processo		aparelhada	1,00								
		(Unidade)									
06		181	531	1356	Reestruturação da Polícia Militar	0600	F	Suplementação	4490	100	150.000,00

Meta	Física Ajustada	Unidade									
Neste Processo		aparelhada	1,00								
		(Unidade)									
TOTAL DO PROCESSO											150.000,00

PROCESSO : 1956

ÓRGÃO : 11101
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	900.000,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	900.000,00
TOTAL DO PROCESSO										900.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais) (orçamento/manuais).